



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Câmara Municipal de Rio das Flores*

### **LEI Nº 1.495 DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada "**Doutor Newton Sebastião Machado Dantas**" a Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua São José, em Taboas, 3º Distrito do Município de Rio das Flores.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal oficializará a presente Lei, mediante a afixação de placa denominativa observada as normas urbanísticas aplicáveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 25 de março de 2010.

Solange Maria Schotz  
**Presidente**

Roberto Luiz dos Reis  
**Vice-Presidente**

Daivid Wiliam Grijó Mattos  
**1º Secretário**

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado  
**2ª Secretária**

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2010.

Luis Carlos Ferreira dos Reis  
**Prefeito Municipal**